

PORTARIA N° 093/CBMSC/2010, de 04 de maio de 2010.

REVERSÃO DE AGREGAÇÃO: de acordo com Art. 87 e Art. 88 da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, a contar de 03 de maio de 2010, o Cabo BM Mtcl 915944-4 CELSO LUIZ FERRO, por ter obtido apto para o serviço bombeiro militar em inspeção de saúde na Junta Médica da Corporação, o qual encontrava-se em licença para tratamento de saúde, agregado através da Portaria n° 127/CBMSC/2009, datada de 28/05/2009.